



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

A VOZ SAMPAIENSE



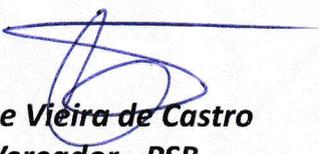
INDICAÇÃO Nº 021/2025, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de General Sampaio

EMENTA: Indica ao Sr. Prefeito Municipal, a construção do calçamento em pedra tosca na rua atrás do galpão denominado “galpão do peixe”, na sede deste Município.

O Vereador **Felipe Vieira de Castro**, signatário do PSB, nos termos do art. 173, do Regimento Interno, **INDICA**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de General Sampaio, **João Paulo Sales Cordeiro**, após ouvido o soberano plenário, a proceder com a construção do calçamento em pedra tosca na rua atrás do galpão denominado “galpão do peixe”, na sede deste Município.

Sala das Sessões do Plenário Vereador Delfino Peixoto Gomes, aos 21 de fevereiro de 2025.


Felipe Vieira de Castro
Vereador - PSB

JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora,

O referido logradouro público ao qual nos referimos, trata-se de uma rua que dá acesso ao local conhecido como “galpão do peixe”. Essa via é bastante movimentada, tanto por veículos como por transeuntes. Em período invernos, esse trecho fica de difícil acesso devido aos buracos e poças de lama que se formam. No verão, a poeira passa a ser o principal problema, causando, inclusive, doenças respiratórias nas pessoas que necessitam transitar diariamente pela via.

Dentre os diversos benefícios que proporciona a pavimentação de uma rua, avenida, ou qualquer outro logradouro público, destacamos:



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

A VOZ SAMPAIENSE



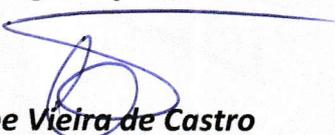
- Reduz a quantidade de poeira e lama, proporcionando uma superfície de rodagem mais segura e diminuindo os riscos de acidentes.
- Melhora a qualidade do ar, reduzindo problemas respiratórios entre os moradores.
- Proporciona acesso mais rápido e seguro a serviços essenciais, como hospitais e escolas, além de atrair investidores, moradores e ainda movimentar o turismo local.

A pavimentação urbana é capaz de melhorar o desempenho das cidades e proporcionar uma melhor qualidade de vida aos seus habitantes.

A pavimentação é um direito garantido à população brasileira, tendo como embasamento diversos aspectos legais, tais como o Estatuto das Cidades e a Política Nacional de Mobilidade Urbana.

Essa tão importante obra é fundamental para a mobilidade, segurança e qualidade de vida da população.

Ademais, melhora a mobilidade urbana, facilitando o trânsito de veículos e pedestres, garantindo acessibilidade a todos, incluindo pessoas com mobilidade reduzida, contribui para o desenvolvimento socioeconômico de uma região, melhora a infraestrutura viária, aumentando a segurança.


Felipe Vieira de Castro
Vereador - PSB